



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera a Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, que cria e regulamenta o Sistema de Integração de Passageiros no serviço regular intermunicipal de característica urbana, na região metropolitana de João Pessoa, e dá outras providências.

Certifico que a Urgência e Relevância foi **APROVADA** por maioria dos Deputados presentes, com parecer favorável proferido pelo Deputado Chió, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de Março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente